

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda das Cotas."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª Emissão do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FOF INTEGRAL BREI

CNPJ/MF Nº 33.721.517/0001-29



CÓDIGO ISIN Nº: BRIBFFCTF007

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), a **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("**Coordenador Líder**"), com a participação da **BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.** ("**Gestor**"), comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 666.681 (seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e uma) cotas colocadas ("**Oferta**"), nominativas e escriturais ("**Cotas**"), em série única, com preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada ("**Preço de Emissão**"), da 1ª (primeira) emissão ("**Emissão**") de Cotas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FOF INTEGRAL BREI** ("**Fundo**"), administrado e representado por **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**"), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("**Instrução CVM 472**"), da Instrução CVM 400 e pelas demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), perfazendo o montante total de:

R\$ 66.668.100,00

(sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e cem reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas de Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário FOF INTEGRAL BREI" ("**Prospecto**").

A Emissão e a Oferta foram autorizadas por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Fundo de Investimento Imobiliário FOF Integral Brei", datado de 02 de maio de 2019, o qual foi registrado junto ao 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1920972, em 03 de maio de 2019 ("**Instrumento de Constituição**"), o qual aprovou, inclusive, o "Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário FOF INTEGRAL BREI", alterado em 18 de julho de 2019, por meio do Ato do Administrador averbado ao protocolo nº 1920972, passando a vigorar conforme sua consolidação averbada sob o protocolo nº 1924923, ambas perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("**Regulamento**").

REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi objeto de registro na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/032, em 20 de agosto de 2019.

REGIME DE COLOCAÇÃO

As Cotas foram distribuídas pelas Instituições Participantes da Oferta em mercado de balcão não organizado, em regime de melhores esforços de colocação.

As Instituições Participantes da Oferta são as instituições legalmente habilitadas e contratadas para realizar a distribuição de Cotas do Fundo. Não foi outorgada opção de distribuição de lote suplementar nos termos do artigo 14, parágrafo 1º e do artigo 24 da Instrução CVM 400, tendo sido outorgada a opção de distribuição de lote adicional, nos termos do artigo 14, §2º da Instrução CVM 400.

NEGOCIAÇÃO E CUSTÓDIA DAS COTAS NO MERCADO

As Cotas foram distribuídas aos Investidores no mercado primário por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e foram registradas para negociação secundária no mercado de balcão organizado e de bolsa administrados pela B3, observado o disposto no Regulamento e na regulamentação aplicável. As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

As Cotas da 1ª Emissão do Fundo serão admitidas à negociação secundária na B3 após a obtenção de aprovação da B3 para o início de sua negociação e a divulgação do anúncio de rendimentos *pro rata*, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

Nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400/03, o Montante Inicial da Oferta poderia ter sido, mas não foi, acrescido em até 20% (vinte por cento), ou seja, em 200.000 (duzentas mil) Cotas, correspondente a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("**Cotas do Lote Adicional**").

Foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, tendo em vista que não houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta.

Foram colocadas 666.681 (seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e uma) Cotas, todas nominativas e escriturais, em série única, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante total de R\$ 66.668.100,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e cem reais), relativas ao Montante Inicial da Oferta.

DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA

A Oferta encerra-se na data de divulgação deste Anúncio de Encerramento, ou seja, dia 13 de setembro de 2019.

• Instituição Escrituradora

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, instituição responsável pela administração, representação e escrituração do Fundo.

• Administrador

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, instituição responsável pela administração, representação e escrituração do Fundo.

• **Coordenador Líder**

ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25.

• **Gestor**

BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob nº 14.744.231/0001-14, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.584, de 28 de março de 2014.

DADOS FINAIS DA COLOCAÇÃO (CONSTANTE DO ÚLTIMO RESUMO MENSAL DE COLOCAÇÃO ELABORADO DE CONFORMIDADE COM O ANEXO VII DA INSTRUÇÃO CVM 400):

TIPO DE INVESTIDOR		QUANTIDADE DE INVESTIDORES	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALORES (R\$)
		Série Única	Série Única	Série Única
01	Pessoas Físicas	1.653	634.177	63.417.700,00
02	Fundos de Investimento	1	10.000	1.000.000,00
03	Entidades de Previdência Privada	-	-	-
04	Companhias Seguradoras	-	-	-
05	Investidores Estrangeiros	-	-	-
06	Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-	-
07	Instituições Financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
08	Demais instituições financeiras	-	-	-
09	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	17	20.943	2.094.300,00
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	9	1.561	156.100,00
12	Outros (especificar)	-	-	-
TOTAL		1.680	666.681	66.668.100,00

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA ATENTA O REGULAMENTO E O PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULA RELATIVAS AO OBJETO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DA OFERTA E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO, SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, OU SOBRE AS COTAS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

São Paulo, 13 de setembro de 2019

COORDENADOR LÍDER

ÓRAMA

ADMINISTRADOR



GESTOR



INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

